



DECRETO Nº 1.894 DE 12 DE JUNHO DE 2019.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

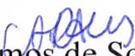
Considerando o feriado municipal no dia 13 de junho, para homenagear Santo Antônio, padroeiro do 2º Distrito de Saquarema e a repercussão dos festejos na logística de deslocamentos e transportes de estudantes da rede municipal de educação no dia seguinte ao evento;

DECRETA:

Art. 1º Suspende no dia 14 de junho de 2019 o expediente nas unidades escolares públicas municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 12 de junho de 2019.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita